



PORTARIA D.G. Nº 622/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 7161/2019,

Considerando o convite do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, doc. 2, no qual informa que realizará, nos dias 24 e 25 de outubro de 2019, o *Fórum de Governança e Gestão de Pessoas*, na cidade de São Paulo/SP, e despacho da Presidência deferindo a participação da servidora, doc. 3,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos do art. 24, da Portaria GP nº 588/2019, a Sra. ALESSANDRA MAGALHÃES SOARES, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-01, Matrícula nº 308161778, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, membro do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, a fim de participar, nos dias 24 e 25 de outubro de 2019, do *Fórum de Governança e Gestão de Pessoas*, na cidade de São Paulo/SP, conforme Protocolos SUAP nº 6768/2019.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 588/2019, para o período de 23 a 26 de outubro de 2019, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm